



Processo n.º 00087/2023

Parecer n.º 249/2023 CEC/RS

*Projeto “CIRCUITO BLACK SOM E  
LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>3,5</b>
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1,5
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>	<b>5</b>
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
<b>3 Relevância</b>	<b>2,5</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,44</b>

#### **Dimensão Simbólica:**

**CONCEITUAÇÃO TEMÁTICA:** a realização do projeto é o momento de apresentar a população, convidando os cidadãos da cidade e região, a participarem de 3 apresentações públicas e gratuitas, enquanto que nos fins de semana é "comum". Aproveitar o momento das apresentações para encontrar os amigos e se divertir. Os indicativos do caráter educativo, formativo não aparecem neste conceito, apenas aparece a produção e/ou salvaguarda das manifestações culturais, através da música, e não se vê no projeto a valorização das demais atividades, ou bens culturais.

**ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO ESTÉTICA:** o projeto como originalidade traz a apresentação de 3 bandas musicais, que pretende unir os anseios dos fazedores de cultura, mas como inovação estética não aborda aspectos específicos, como inovação para o projeto apenas relata apresentações de bandas musicais.

#### **Dimensão Cidadã:**

**PLURALIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO:** na pluralidade trata-se de projeto aberto ao público em geral, sem distinção de gênero, etnia, classe social ou econômica. Na acessibilidade o projeto se compromete a disponibilizar local reservado perto do palco com acesso facilitado para atendimento de pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes, idosos e pessoas com deficiências, não cita se o projeto terá intérpretes de libras, e como inclusão não aparece itens que venham demonstrar que o projeto oferece condições para incluir nos aspectos de organização e das equipes técnicas para a realização do projeto.

**DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO / GRATUIDADE:** no projeto é citada a lei

14.310/2013, esta lei institui o Sistema Estadual de Cultura no RGS, mas cita que todas as apresentações serão públicas e gratuitas, o que vai ao encontro do disposto no artigo 2º, inciso III, (universalização do acesso aos bens e serviços culturais).

#### **Dimensão Econômica:**

**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:** o projeto oferece uma distribuição de renda, aos serviços é a produção do evento, pois gera trabalho e renda para os profissionais envolvidos na administração e nos números artísticos, para os técnicos e produtores e fazedores de cultura, e com estimativa de gerar empregos diretos e indiretos.

**INVESTIMENTO LOCAL / PRÓPRIO:** o projeto apresenta uma carta de intenção de patrocínio no valor total do projeto que é de R\$115.060,00 (cento e quinze mil e sessenta reais).

**RELEVÂNCIA:** o projeto tem importância para a comunidade, mas como legado para o local, não deixa aspectos que possam ser objetivos, metas e ações do plano estadual de cultura.

**OPORTUNIDADE:** o projeto reflete qualidade na avaliação contextual das disponibilidades de recursos e o equilíbrio da distribuição dos valores na planilha orçamentária.

**VIABILIDADE:** o projeto apresenta carta de intenção de patrocínio com valor de 100% do projeto, que garante os recursos destinados ao financiamento das atividades que serão de fato utilizados para a realização do projeto.

Em conclusão, o projeto **“CIRCUITO BLACK SOM E LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 115.060,00** (cento e quinze mil e sessenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

**Pró-cultura RS**